

DECRETO Nº 1.252/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021.

**DELEGA ATRIBUIÇÕES AO VICE-PREFEITO
MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO
ENTRE OS DIAS 04 E 06 DE MAIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º Enquanto em atividade fora do Município, no período compreendido entre 04 e 06 de maio, delega as atividades constantes nos incisos I e II do artigo 89 da Lei Orgânica ao Vice-Prefeito, nos termos do mesmo artigo 89 da Lei Orgânica.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL